

PORTARIA



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 703/2023
DE 18 DE MAIO DE 2023

"Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) LOUSEANE MOREIRA DIAS, CPF 003.656.825-27, matrícula 1806, cargo PROFESSOR NÍVEL II, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, durante o período abaixo descrito:

| | |
|---------------------------|--|
| PERÍODO AQUISITIVO | DE 02 DE ABRIL DE 2007 a 02 DE ABRIL DE 2012 |
| PERÍODO DE GOZO | De 18 DE MAIO de 2023 a 17 de AGOSTO de 2023 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 18 DE MAIO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 - CNPJ 13.098.181/0001-82
E-mail rh@itabaianinha.se.gov.br – Fone: 79-3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>